

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23201577991**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matricula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PI **06/02**

JUCEC - NRSOBRAL
 NRSOBRAL
 Fis. **25**

18/000.998-2

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**
GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

SOBRAL Nº FCN/REMP

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SOBRAL Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: **CONCEICAO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA**
 Assinatura: *Conceicao Adriana Liberato de Sousa*
 Telefone de Contato: **88 9 9657.6688**

31 Janeiro 2018 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR **09/03/18**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Cleiton Parente
 Assessor Técnico
 Jucec Sobral

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

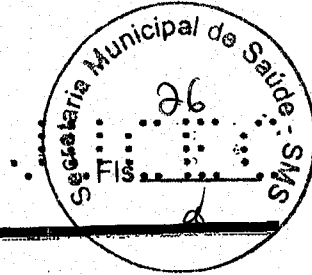
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

50
Anos
Valmir Andrade
Contabilista

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88) 3621-1472
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688



GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

CONCEIÇÃO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA, Brasileira, natural de Sobral, Estado do Ceará, solteira, nascida em 12/08/1970, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua do Horto, 147, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022-380, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral sob Nº 2006031081576 SSP-CE e CPF sob Nº 245.833.753-87.

MARNA PONTE ALVES, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Sobral, Estado do Ceará, nascida em 22/10/1973, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Bélgica, nº 388, Bairro Colina da Boa Vista, CEP: 62.041-170, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral sob Nº 96031062231 SSP-CE e CPF sob o Nº 486.827.053-20.

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Anahid Andrade, Nº 732, Bairro Centro, CEP: 62.011-000, inscrita no CNPJ sob Nº 19.293.025/0001-59 com contrato social arquivado na JUCEC sob Nº 23201577991 por despacho de 01/11/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar sua razão social para **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA** e nome fantasia para **GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve alterar sua atividade principal para 7490-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, e resolve incluir atividade secundária: 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
Ficando assim suas atividades.

Principal: 7490-1-04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Secundárias: 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

- 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
- 18.11-3-01 - Impressão de jornais
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
- 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
- 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
- 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas
- 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
- 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 24.21-1-00 - Produção de semi-acabados de aço
- 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CONTINUA

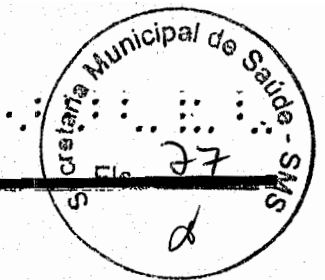
AP
Lenira Cardoso de Alencar Seraine



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5077810 em 07/03/2018 da Empresa: GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, Nire 23201577991 e protocolo 180009982 - 06/02/2018. Autenticação: 2D6C5C6DD062D03EE986ACA229FD7DF13DB6AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/000.998-2 e o código de segurança MFBw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



GLOBAL BRINDÊS PERSONALIZADOS LTDA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade a sócia **MARNA PONTE ALVES**, cedendo e transferindo, a título de vendas, suas quotas de capital social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para a sócia **CONCEIÇÃO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia que se retira declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade e cessionário, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia que se retira não será responsabilizada por quaisquer ônus, vencidos ou vincendos, oriundos das atividades praticadas pela sociedade, a que título for, estado excluído, portanto, das obrigações impostas pelos artigos 1.086 e 1.032 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000,00 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), já integralizado em moeda corrente do país, passando a pertencer em sua totalidade a sócia remanescente **CONCEIÇÃO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA**.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia remanescente, detentora de 100% (cem por cento), do capital social, deverá reconstituir a pluralidade de sócios, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, é feita pela sócia **CONCEIÇÃO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA**, a qual fica investido de todos os poderes de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade, competindo-lhe, isoladamente, a prática dos atos referentes a:

- a) Nomeação de procuradores constituídos em nome da sociedade;
- b) Representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;
- c) Assinatura de cheques, cambiais, ordens de pagamento, escritura ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação por parte da sociedade.

§ 1º - As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade.

§ 2º - No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio e/ou administrador, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, bem assim aqueles em desacordo com os preceitos estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONTINUA



GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 3º - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em R\$ 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do País, ficando assim distribuídas:

Sócios	percentual	Quotas	Total
CONCEIÇÃO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

- 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2013 e seu prazo é indeterminado.
5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
6º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil/2002.

7º - A administração da sociedade, bem como o uso da denominação social, é feita pela sócia **CONCEIÇÃO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA**, a qual fica investido de todos os poderes de administração necessários ao regular funcionamento da sociedade, competindo-lhe, isoladamente, a prática dos atos referentes a:

- a) Nomeação de procuradores constituídos em nome da sociedade;
b) Representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais;

c) Assinatura de cheques, cambiais, ordens de pagamento, escritura ou quaisquer outros títulos, contratos ou documentos que importem em responsabilidade ou obrigação por parte da sociedade.

§ 1º - As procurações outorgadas em nome da sociedade deverão mencionar expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, conter o período de validade.

§ 2º - No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, com relação à sociedade, os atos de qualquer sócio e/ou administrador, procuradores ou funcionários que envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, bem assim aqueles em desacordo com os preceitos estabelecidos neste instrumento.

8º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

9º - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; Ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil.

CONTINUA

[Assinatura]

[Assinatura]



GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, e obedecendo ao dispositivo no Novo Código Civil (art. 2.031 - Lei n.º 10.406 de 10/01/2002), consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONCEIÇÃO ADRIANA LIBERATO DE SOUSA, Brasileira, natural de Sobral, Estado do Ceará, solteira, nascida em 12/08/1970, empresária, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua do Horto, 147, Bairro Domingos Olímpio, CEP: 62.022-380, na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral sob N.º 2006031081576 SSP-CE e CPF sob N.º 245.833.753-87.

Única sócia componente da empresa que gira sob o nome empresarial de GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA, e fantasia GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Anahid Andrade, N.º 732, Bairro Centro, CEP: 62.011-000, inscrita no CNPJ sob N.º 19.293.025/0001-59, com contrato social arquivado na JUCEC sob N.º 23201577991 por despacho de 01/11/2013, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido contrato social e alterações posteriores, e o fazem sob as cláusulas, a saber:

1º - A Sociedade gira sob o nome empresarial de GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA e fantasia GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS, situada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, à Rua Anahid Andrade, N.º 732, Bairro Centro, CEP: 62.011-000, inscrita no CNPJ sob N.º 19.293.025/0001-59; Podendo abrir filiais, sucursais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, não possuindo filial presentemente.

2º - O objeto social é: atividade

Principal: 7490-1-04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Secundárias: 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

18.12-1-00 - Impressão de material de segurança

18.11-3-01 - Impressão de jornais

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel

17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão

17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos; exceto encadernação e plastificação

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros

58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas

58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários

82.19-9-01 - Fotocópias

82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal

32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

24.21-1-00 - Produção de semi-acabados de aço

25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

73.19-0-03 - Marketing direto

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

73.19-0-02 - Promoção de vendas

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CONTINUA

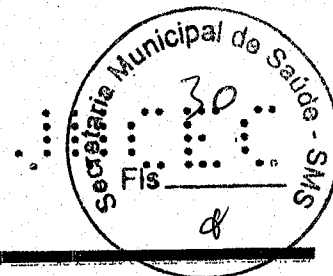
Assina

APP



Valmir Andrade
Constabillidade

Camocim/CE: Rua Santos Dumont, nº 405, Centro, Fone: (88)3621-1472
Itapipoca/CE: Av. José do Patrocínio, nº 527, Centro, Fone: (88) 3631-1688



GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinados pelo os sócios devendo 01 (uma) via ser arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado do Ceará.

Sobral, 31 de janeiro de 2018.

Conceição Adriana Liberato de Sousa
Conceição Adriana Liberato de Sousa

Marna Ponte Alves
Marna Ponte Alves



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5077810
EM 07/03/2018.

GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA

Protocolo: 18/000.998-2

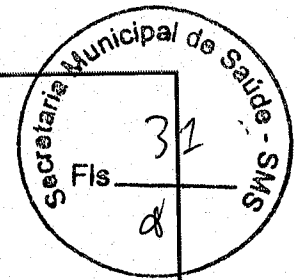


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5077810 em 07/03/2018 da Empresa GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA, Nire 23201577991 e protocolo 180009982 - 06/02/2018. Autenticação: 2D6C5C6DD062D03EE986ACA229FD7DF13DB6AC0. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/000.998-2 e o código de segurança MFBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.293.025/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Não dispensada *) 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Não dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Não dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Não dispensada *) 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Não dispensada *) 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel (Não dispensada *) 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão (Não dispensada *) 17.33-8-00 - Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado (Não dispensada *) 18.11-3-01 - Impressão de jornais (Não dispensada *) 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (Não dispensada *) 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança (Não dispensada *) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Não dispensada *) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos (Não dispensada *) 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Não dispensada *) 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Não dispensada *) 24.21-1-00 - Produção de semi-acabados de aço (Não dispensada *) 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal (Não dispensada *) 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais (Não dispensada *) 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Não dispensada *) 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos (Não dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANAHID ANDRADE	NÚMERO 732	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 62.011-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3677-2503
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

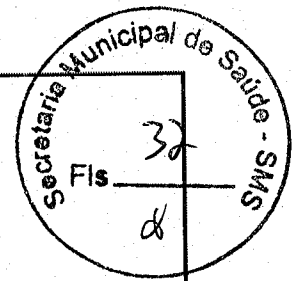
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 09:55:40 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.293.025/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Não dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não dispensada *) 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros (Não dispensada *) 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários (Não dispensada *) 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas (Não dispensada *) 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Não dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Não dispensada *) 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Não dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Não dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Não dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Não dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Não dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R ANAHID ANDRADE	NÚMERO 732	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 62.011-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (88) 3677-2503
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

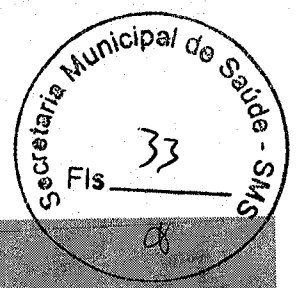
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

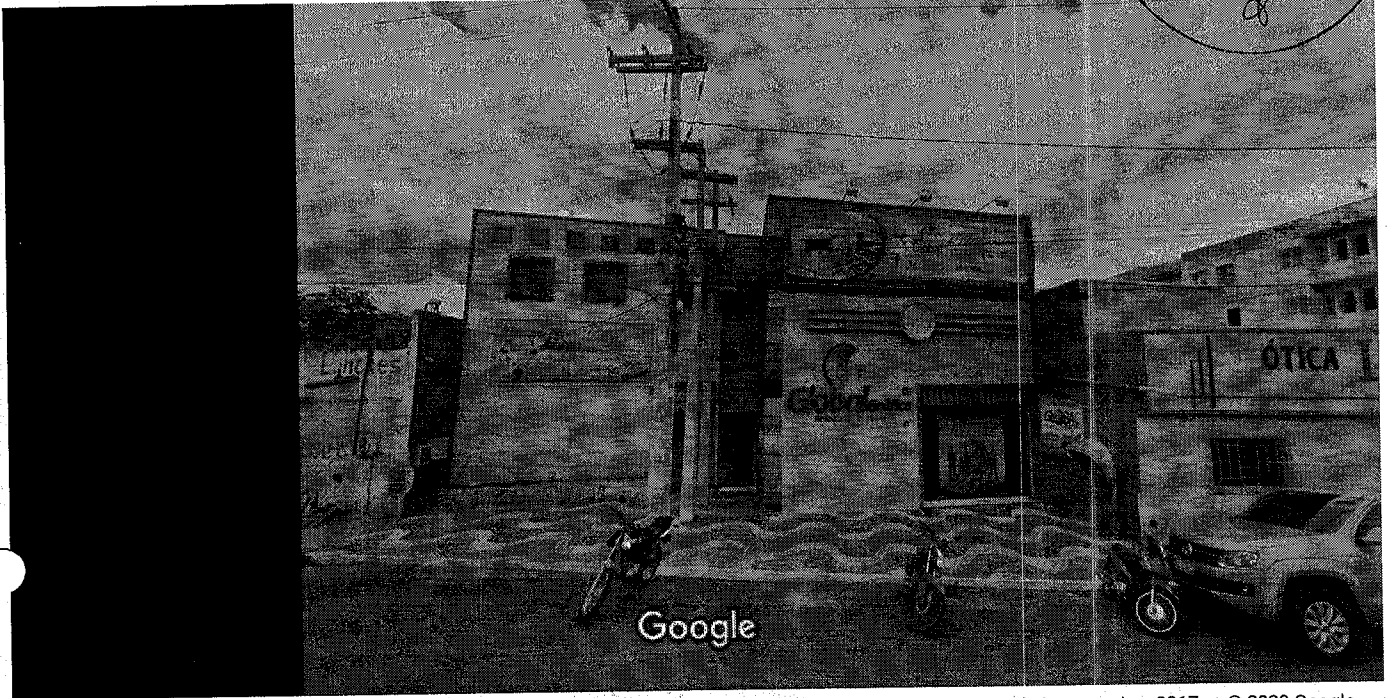
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/12/2019 às 09:55:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Google Maps 245 R. Anaihd Andrade

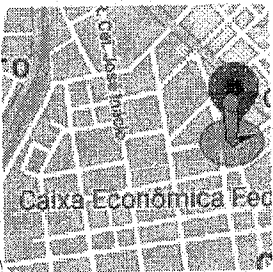


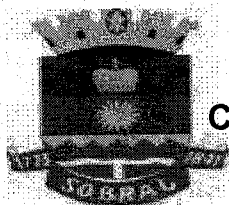
Captura da imagem: jan. 2017 © 2020 Google

Sobral, Ceará

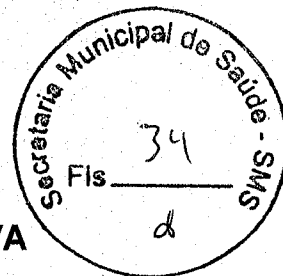


Street View





PREFEITURA DE SOBRAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO POSITIVA DÉBIT. MUNIC. EFEITO NEGATIVA



Nº 0000000088

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

57600 - GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

Endereço

RUA ANAHID DE ANDRADE, 732

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011-000

No. Requerimento

0000000088/2020

Documento

C.N.P.J.: 19.293.025/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apurados. Certificamos, para os devidos fins de direito que, constam até esta data somente débitos relativos a tributos e contribuições administrados por esta Fazenda Pública Municipal, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, III da lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Conforme disposto no art. 206 do referido código, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o art. 205.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Fazenda Pública Municipal de Sobral - CE. Envolvendo débitos inscritos ou não, em dívida ativa ajuizados ou não.

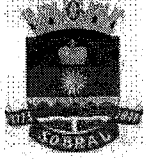
SOBRAL-CE, 14 DE ABRIL DE 2020

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

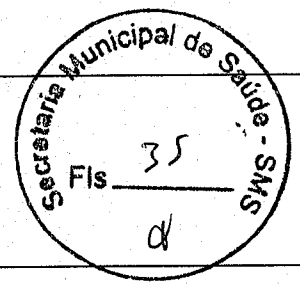
VALIDA ATÉ: 12/07/2020

COD. VALIDAÇÃO 0000000088





PREFEITURA DE SOBRAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000000088

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 19.293.025/0001-59

DATA DE EMISSÃO: 14/04/2020

Esta CERTIDÃO POSITIVA DÉBIT. MUNIC. EFEITO NEGATIVA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 12/07/20
SOBRAL-CE, 14 DE ABRIL DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/05/20 às 10:42:59



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005855418

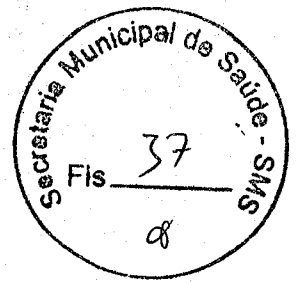
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.730.483-4
CNPJ / CPF: 19.293.025/0001-59 ✓
RAZÃO SOCIAL: GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/20 ÀS 10:34:25
VÁLIDA ATÉ 13/06/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Certidão Negativa

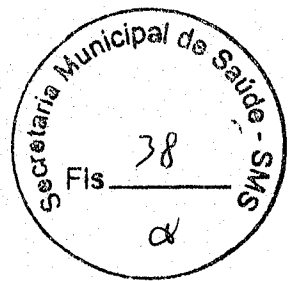
Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202005855418 ✓
Código do Requerente: 19.293.025/0001-59
Data da Emissão: 14/04/2020
Hora: 10:34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 19.293.025/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:00:58 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2020.

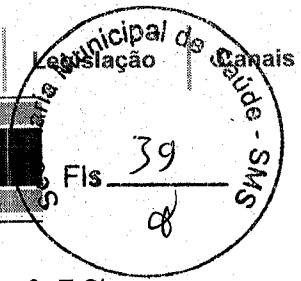
Código de controle da certidão: **AD7D.74B1.1468.5FDB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 19.293.025/0001-59

Data da Emissão : 31/01/2020

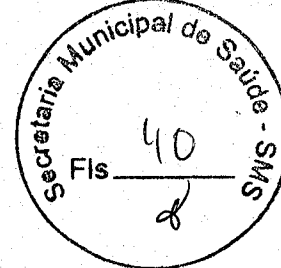
Hora da Emissão : 17:00:58

Código de Controle da Certidão : AD7D.74B1.1468.5FDB

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 31/01/2020, com validade até 27/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.293.025/0001-59

Razão Social: GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI ✓

Endereço: RUA ANAHID ANDRADE 732 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020 ✓

Certificação Número: 2020031904224382012857

Informação obtida em 14/04/2020 17:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais frequentes Início

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

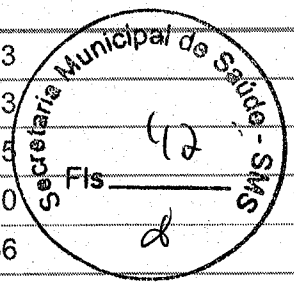
Inscrição: 19.293.025/0001-59

Razão social: GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

Nome fantasia: GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/03/2020	19/03/2020 a 16/07/2020	2020031904224382012857
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022902444299964908
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021004503610584509
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012008433185002050
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122904584054911449
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903471363274819
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112008322921817126
21/10/2019	21/10/2019 a 19/11/2019	2019102104015293480468
02/10/2019	02/10/2019 a 31/10/2019	2019100203342541774724
13/09/2019	13/09/2019 a 12/10/2019	2019091304295785588045
25/08/2019	25/08/2019 a 23/09/2019	2019082504231100170467
06/08/2019	06/08/2019 a 04/09/2019	2019080604042113377481
18/07/2019	18/07/2019 a 16/08/2019	2019071803424824219540
29/06/2019	29/06/2019 a 28/07/2019	2019062903244120137144
10/06/2019	10/06/2019 a 09/07/2019	2019061002183119174264
22/05/2019	22/05/2019 a 20/06/2019	2019052203320499630141
03/05/2019	03/05/2019 a 01/06/2019	2019050304130152092847
14/04/2019	14/04/2019 a 13/05/2019	2019041402134541820068
26/03/2019	26/03/2019 a 24/04/2019	2019032604275395023939
07/03/2019	07/03/2019 a 05/04/2019	2019030703525537779677
16/02/2019	16/02/2019 a 17/03/2019	2019021603571173736064
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012802532663224517
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010904142492949599
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122103590058680355
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120204132613773933
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111302191674745440
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102600061831760487
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100505151397483404
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091604314162446310
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082804590338446879

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080905395398297693
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105493855435303
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070204191567518855
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305471645577120
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052505190146948756



Resultado da consulta em 21/05/2020 10:45:46

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.293.025/0001-59

Certidão nº: 8703533/2020

Expedição: 14/04/2020, às 11:01:34

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL SERVICOS E NEGOCIOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.293.025/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS
DEVIDOS FINS QUE
CONFIRMEI A
AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO DE
REGULARIDADE FISCAL
EM:

11/05/2020

DOU FÉ.

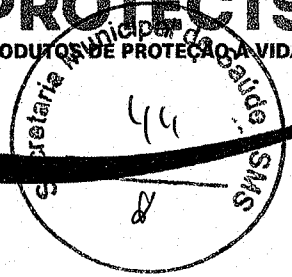
Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Cherub
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

049.373.483



**GLOBAL
PROTECTS**
PRODUTOS DE PROTEÇÃO A VIDA!

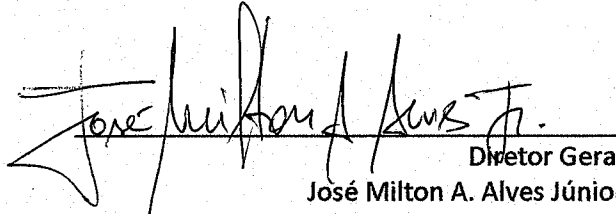


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR
EMPREGADOR PESSOA FÍSICA/PESSOA JURÍDICA**

GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE, inscrito no CPF/CNPJ nº 19.293.025/0001-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sobral, 11 de Maio de 2020


Diretor Geral
José Milton A. Alves Júnior
CPF: 785.759.313-34

GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELE

CNPJ: 19.293.025/0001-59

CGF: 06.730.483-4

ENDEREÇO INDUSTRIAL

Av. Monsenhor Aloizio Pinto, 1222 Cidade Gerardo Cristino de Menezes
Sobral/CE - CEP: 62.051.225

Telefone para proposta: ☎ (88) 9.9928.0460

✉ comercial.globalprotects@gmail.com

🌐 globalprotects.com

📷 @globalprotects 📺 global protects